

Campo Belo, 16 de abril de 2026.

À Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo
Campo Belo – MG

Referência: Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025 (Gestão 2024/2026) para apreciação dos associados da entidade na AGO marcada para o dia 19/04/2026.


Os membros do Conselho Fiscal da **Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo**, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância às melhores práticas de governança corporativa aplicáveis às entidades do terceiro setor, apresentam a seguir o relatório detalhado e o parecer conclusivo referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A presente análise tem como objetivo fornecer os fundamentos técnicos e fáticos necessários para que a Irmandade possa deliberar com segurança sobre a aprovação das contas da atual diretoria, correspondentes à gestão do biênio 2024/2026.

Para a elaboração deste documento, procedemos à análise exaustiva das demonstrações contábeis e financeiras da instituição, que compreendem o balancete analítico, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio social e a demonstração dos fluxos de caixa.

Além disso, avaliamos detidamente as notas explicativas que acompanham os relatórios, a Carta de Representação Formal emitida pela administração em 15 de abril de 2026 e, com especial relevância, o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa ITG Auditoria e Consultoria S/S, sob a responsabilidade técnica do contador Carlos Alberto Chagas Franco.

A atuação deste Conselho Fiscal pauta-se pelo compromisso com a transparência e a sustentabilidade da instituição. Nesse sentido, nossa análise verificou o estrito cumprimento das normas gerais de contabilidade, em especial a norma ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, que regulamenta os registros e demonstrações para entidades sem finalidade de lucros. Constatamos que a administração forneceu amplo e irrestrito acesso aos dados, registros e documentações aos auditores independentes, atitude que reforça o ambiente de controle interno e a confiabilidade das informações prestadas à sociedade e aos órgãos de fiscalização, além da disponibilidade de contratos e documentos no portal da transparência no sítio eletrônico da entidade.

O primeiro ponto de destaque da nossa análise recai sobre o Relatório dos Auditores Independentes. A auditoria externa é um pilar fundamental da governança, pois oferece uma visão imparcial sobre a saúde contábil da instituição. Observamos que o relatório de auditoria foi emitido sem qualquer tipo de modificação, ressalva ou abstenção de opinião. O auditor independente atestou expressamente que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa em 31 de dezembro de 2025. A emissão de um parecer de auditoria limpo é um forte indicativo de que a contabilidade da entidade



Claudio M. Chagas

reflete com fidelidade a realidade dos fatos e está livre de distorções relevantes, sejam elas causadas por erro ou fraude.

Adentrando a análise patrimonial e financeira, verificamos que o **Balanco Patrimonial** demonstra uma estrutura robusta e em crescimento estruturado. O **Ativo Total** da Santa Casa encerrou o exercício de 2025 no montante de **R\$ 43.216.691,00**, apresentando um crescimento expressivo em relação ao exercício de 2024, que havia registrado R\$ 35.430.056,00.

Esse crescimento do ativo foi impulsionado, de maneira muito positiva, pelo aumento da liquidez da instituição. O saldo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa saltou de R\$ 4.961.339,00 em 2024 para expressivos **R\$ 11.195.523,00** ao final de 2025. Esse volume de recursos disponíveis demonstra uma capacidade imediata de honrar compromissos de curto prazo, o que confere enorme segurança operacional à Santa Casa frente às oscilações frequentes nos repasses de recursos públicos no setor da saúde.

Do lado das obrigações, o **Passivo Circulante**, que representa as dívidas com vencimento no curto prazo, encerrou o ano em **R\$ 16.445.681,00**, composto principalmente por obrigações trabalhistas, salários a pagar, obrigações sociais, fornecedores e subvenções a realizar.

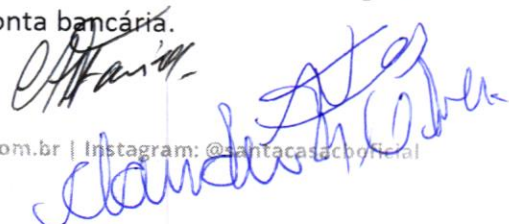
O **Passivo Não Circulante**, que engloba os compromissos de longo prazo, totalizou **R\$ 7.354.567,00**, incluindo a parcela de longo prazo dos empréstimos bancários junto à Uniced e à Caixa Econômica Federal. Importante notar que a administração vem cumprindo regularmente com as amortizações de seus financiamentos, tendo reduzido o saldo devedor de empréstimos ao longo do exercício.

O **Patrimônio Líquido** da instituição, que reflete a riqueza efetiva da entidade, encerrou o ano com o saldo de **R\$ 19.416.444,00**.

No que tange ao desempenho econômico evidenciado pela **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, observamos que a Santa Casa apurou um **déficit contábil de R\$ 1.034.498,00** no exercício de 2025, um cenário diferente do superávit de R\$ 3.506.368,00 registrado em 2024.

É dever deste Conselho Fiscal esclarecer a natureza desse déficit para a Irmandade. A Receita Operacional Líquida alcançou a expressiva marca de **R\$ 58.021.347,00**, oriunda fundamentalmente de convênios, repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), contratualizações e atendimentos particulares. Em contrapartida, os Custos dos Serviços Prestados somaram R\$ 31.511.768,00 e as Despesas Gerais e Administrativas atingiram R\$ 4.562.039,00. O peso mais significativo na estrutura de gastos recaiu sobre a folha de pagamento, com Salários e Encargos Trabalhistas consumindo **R\$ 22.958.259,00**.

Embora o resultado econômico seja deficitário, é imprescindível fazer a distinção entre déficit contábil e insuficiência financeira. O déficit registrado possui forte impacto de despesas que não afetam o caixa da instituição, sendo o maior exemplo a despesa com **depreciação do ativo imobilizado**, que somou **R\$ 1.776.872,00** no período. A depreciação é o reconhecimento do desgaste dos bens pelo uso, mas não representa uma saída de dinheiro da conta bancária.



A verdadeira saúde financeira da entidade no período é demonstrada pela **Demonstração do Fluxo de Caixa**. Nela, fica evidente que as atividades operacionais da Santa Casa geraram um caixa positivo de impressionantes **R\$ 8.751.063,00**. Parte expressiva desses recursos foi inteligentemente direcionada para as atividades de investimento, com a aplicação de R\$ 2.064.311,00 na aquisição de bens para o ativo imobilizado, revertendo em melhorias na infraestrutura de atendimento, além da utilização de R\$ 450.000,00 para amortização de dívidas bancárias.

Ao final, a gestão conseguiu um aumento real e líquido de caixa no montante de **R\$ 6.234.184,00** durante o ano de 2025. Portanto, o déficit contábil não comprometeu a solvência da Santa Casa; pelo contrário, a gestão financeira mostrou-se extremamente eficiente na conversão de suas receitas em caixa disponível.

Outro ponto de avaliação obrigatória por este Conselho refere-se à manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Conforme verificado nas notas explicativas do balanço, o CEBAS da instituição encontra-se deferido e válido até 31 de dezembro de 2027. A importância desta certificação é vital para a continuidade dos serviços prestados à população de Campo Belo e região. Em virtude do CEBAS, a Santa Casa usufruiu de **isenções tributárias no montante de R\$ 5.233.564,00** durante o ano de 2025, referentes à cota patronal do INSS e à COFINS.

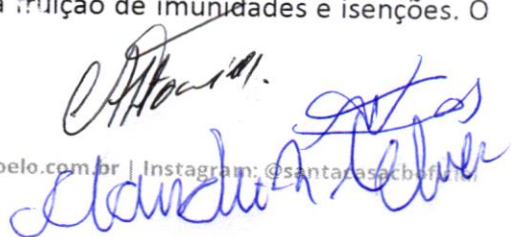
A perda desse certificado tornaria a operação do hospital inviável nos moldes atuais, razão pela qual o Conselho Fiscal elogia a administração pelo rigor na documentação e no cumprimento das metas exigidas pelo Ministério da Saúde, garantindo a preservação dessa renúncia fiscal essencial.

Avaliamos também o tratamento dado pela gestão aos riscos jurídicos e trabalhistas desenvolvido pela diretoria de Controle Interno e Compliance. A administração registrou adequadamente a **Provisão para Contingências** no passivo circulante, no valor de **R\$ 722.445,00**, destinado a cobrir as perdas cujos prognósticos foram avaliados pelos assessores jurídicos como prováveis.

Além disso, as perdas classificadas como possíveis, no valor de R\$ 2.438.586,00, foram corretamente divulgadas nas notas explicativas, garantindo que não haja omissão de informações financeiras aos administradores e conselheiros. Esta postura evidencia prudência conservadora, alinhada aos princípios de contabilidade e de boa governança, prevenindo que a instituição seja surpreendida por passivos ocultos em exercícios futuros.

Diante de todo o exposto, realizamos um cruzamento minucioso entre as informações apresentadas no balancete detalhado, no balanço patrimonial, na DRE e nas garantias prestadas na representação formal assinada pelo Provedor e pelo Contador.

As demonstrações são harmônicas, consistentes e revelam uma gestão administrativa, financeira e contábil conduzida com responsabilidade durante o ano de 2025. A diretoria da gestão 2024/2026 demonstrou capacidade de preservar a liquidez financeira, investiu na modernização patrimonial e manteve a conformidade legal necessária para a fruição de imunidades e isenções. O



déficit contábil apurado é perfeitamente justificável e absorvível pela forte geração de caixa operacional da entidade.

PARECER CONCLUSIVO:

CONSIDERANDO a clareza e a transparência das demonstrações financeiras apresentadas;

CONSIDERANDO que a auditoria independente emitiu relatório sem qualquer tipo de ressalva ou restrição;

CONSIDERANDO a sólida posição de caixa, a manutenção da certificação filantrópica e a correta aplicação dos recursos na atividade fim da instituição;

Este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, em reunião realizada em 15/04/2026, conclui que as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 refletem a exata situação patrimonial, econômica e financeira da entidade. Por conseguinte, emitimos nosso parecer pela **APROVAÇÃO INTEGRAL E SEM RESSALVAS** das demonstrações contábeis e da respectiva prestação de contas da gestão da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.

Recomendamos à Assembleia da Irmandade que acolha o presente parecer e aprove as contas do exercício de 2025, referendando os atos da atual diretoria executiva.

Campo Belo, Minas Gerais, 16 de abril de 2026.



Antônio de Lacerda Faria
Membro do Conselho Fiscal



Claudio Nicolau de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal



Talles Neves Mendes
Membro do Conselho Fiscal